REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a Bahia é um Estado que possui profunda identidade cultural, o que se reflete na riqueza rítmica, nos sons e nos jovens com potenciais talentos, moradores de lugares com vulnerabilidade social;
b) o Conservatório deve ser um espaço voltado para o ensino de música, servindo ao jovem de periferia como ambiente de inclusão social, através da aprendizagem de instrumentos musicais;
c) esta iniciativa já conta com diversas experiências no mundo, entre as quais se destacam a Escola de Milão e a de Paris, existindo em municípios brasileiros, a exemplo de Guarulhos/SP e Vitória do Espírito Santo;
d) a criação e a implantação do Conservatório poderão ser incentivadas por parcerias com a iniciativa privada, através da atividade de fomento à cultura, contribuindo para que o jovem tenha maior oportunidade social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de implantar o Conservatório Estadual de Música, visando à inclusão da juventude da periferia na aprendizagem de instrumentos musicais e canto.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca